



**Reunião 09 /2026 – quarta reunião ordinária - Ata reunião ordinária do
COMITÊ DE INVESTIMENTOS – CAPSIRATI**

DATA: 15 de abril de 2026

HORÁRIO: 09:00 horas

Local: Sede do CAPSIRATI

1. PARTICIPANTES

Membros do Comitê: Rozenilda Romaniw Bárbara, Antonio Sidnei Martins.
Fernando Jose dos Anjos

Palestrante (Banco do Brasil): Jonatan Freire Cardoso

Gerente de Relacionamentos: Inês Terezinha Krebs Pacheco

2. PAUTA

Apresentação técnica de investimentos e propostas de fundos por parte do Banco do Brasil.

Apresentação técnica do Banco do Brasil

3. REGISTRO DA APRESENTAÇÃO TÉCNICA (BANCO DO BRASIL)

Os representantes do Banco do Brasil iniciaram a apresentação abordando o cenário macroeconômico, estratégias de alocação em títulos públicos e alternativas para fundos de investimentos do RPPS:

Cenário Macroeconômico e Estratégia

Prospecção da Taxa Selic: A análise macroeconômica projeta uma taxa Selic a 12,50% ao ano no final do período. Essa taxa elevada é vista como um fator positivo que auxilia no batimento da meta atuarial do instituto.

Comportamento da Inflação: O comitê e os palestrantes debateram que o cenário futuro dependerá muito do IPCA, que aumentou no mês de março em 0,88%, o que impactar na Taxa Selic será menor do que o previsto. Eventos geopolíticos externos, como cenários de guerra, foram citados como riscos que

podem impactar diretamente a trajetória de queda da inflação e, por consequência, o ritmo de redução da Selic.

Aproveitamento de Taxas e Proposta de Títulos Estendidos: Com a previsão de queda futura da Selic, o banco recomendou que o instituto "alonge" os seus projetos de investimentos focando em ativos pré-fixados. Diante disso, os representantes apresentaram uma proposta formal para aquisição de títulos públicos mais estendidos (longo prazo), argumentando que a estruturação de uma carteira com esses papéis tende a apresentar um retorno superior e mais estável se comparada ao pós-fixado tradicional no contexto atual.

Operações com Títulos Públicos

Mercado Primário e Cronograma: Foi apresentado o cronograma do Tesouro Nacional para negociações diretas de Títulos Públicos no mercado de leilões primários:

Terças-feiras: Ofertas de LTN e NTN-B.

Quintas-feiras: Ofertas de LFT e NTN-F.

Condições Operacionais: O Banco do Brasil atuará na intermediação e compra desses papéis sob uma taxa indicativa com *spread* competitivo de 0,01 bps e com garantia de custódia a custo zero para o CAPSIRATI.

Alocação e Fundos de Investimento (Descontinuação de Produto)

Regularização de Ativos Desenquadrados: Foi discutida a existência de Fundos Institucionais que se encontram em situação de desenquadramento (atingindo a regra limite de 50%). Diante disso, o comitê pontuou a necessidade de realizar movimentações ou inverter aplicações para otimizar o retorno total da carteira do RPPS e sanar a irregularidade.

Informativo sobre o Fundo DI Perfil: Durante a análise das opções de carteira, foi expressamente informado que o fundo **BB Previdenciário RF Ref DI Perfil** (inscrito no CNPJ sob o nº 35.292.588/0001-89, enquadrado no Artigo 7º, Inciso I, alínea 'b') **não vai mais operar com os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).**

Em razão dessa descontinuação de atendimento do produto para o segmento, o comitê tomou ciência de que novas alocações ou a permanência neste veículo tornam-se inviáveis, reforçando a urgência na busca por novos fundos de renda fixa que atendam aos critérios regulamentares.

4. ENCAMINHAMENTOS

O Comitê recebeu o material técnico trazido pelos representantes do Banco do Brasil e deliberou por:

1. Analisar internamente a viabilidade de compra de títulos pré-fixados e estendidos nas janelas indicadas de leilão do Tesouro Nacional, contudo levar tais opções para a análise da consultoria Lema, lembrando que o CAPSIRATI necessita urgentemente atualizar o seu estudo de ALM (*Asset Liability Management*).
2. Dar início, junto à assessoria técnica e consultoria de investimentos, ao estudo de alternativas de mercado para a transferência dos recursos dos fundos atualmente desenquadrados, desconsiderando o fundo BB Prev RF Ref DI Perfil devido ao encerramento definitivo de suas operações com regimes de previdência RPPS.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às 11 horas e 30 minutos, lavrando-se a presente ata, que após aprovada, será assinada pelos membros e devidamente arquivada na sede da autarquia.

Irati, 15 de abril de 2026.

ROZENILDA ROMANIW BÁRBARA

Membro do Comitê de Investimentos

ANTONIO SIDNEI MARTINS

Membro do Comitê de Investimentos

FERNANDO JOSE DOS ANJOS

Membro do Comitê de Investimentos

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO – CAPSIRATI

15/04/2026

COMISSÃO DE INVESTIMENTOS

1.	Regentes Romanir Barhara
2.	ANTONIO SIDNEI MARTINS
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	

Irati 15 de abril de 2026.

ATA DE REUNIÃO DE COTISTAS RPPS – FII CARE11

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2026, realizou-se reunião entre cotistas RPPS do fundo imobiliário FII CARE11 (13.584.584/0001-31, por meio virtual, a reunião tem a finalidade de discutir medidas relacionadas à governança, regularização estrutural, transparência e eventual processo de liquidação ordenada do fundo, em atenção às exigências regulatórias aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

Foi registrado que a presente reunião integra sequência de encontros anteriormente realizados entre RPPS cotistas do fundo, incluindo ao menos outras quatro reuniões presenciais e virtuais promovidas ao longo dos anos de 2025 e 2026, voltadas à discussão de alternativas regulatórias, jurídicas e operacionais relacionadas ao investimento no fundo.

No início dos trabalhos, foi deliberado que a reunião seria presidida Sr. Ronaldo Marcos Corrêa, ficando a Sra. Daniella Benvenuti Padilha responsável pela elaboração da presente ata e posterior coleta das assinaturas dos representantes dos RPPS participantes, sendo ambos representante do IPMC.

A reunião teve como base material previamente elaborado e apresentado aos participantes (segue anexo), contendo análise preliminar acerca da ordem do dia proposta na convocação, especialmente à luz da Resolução CMN nº 5.272/2025, da Resolução CVM nº 175/2022, da Resolução CMN nº 4.963/2021 e da Portaria MTP nº 1.467/2022. Cabe destacar que é responsabilidade de cada RPPS a análise do material e sua utilização, ou não, para subsidiar sua decisão.

Durante os debates preliminares, alguns participantes relataram já ter submetido os documentos e minutas relacionados à proposta de convocação de Assembleia Geral de Cotistas à análise de suas respectivas consultorias e assessorias jurídicas. Sr. Ronaldo indica que a construção da ordem do dia foi iniciativa do IPMC e teve importante colaboração de sua assessoria jurídica (HTS), além disso, houve troca de informações com alguns RPPS e consultorias de investimentos.

O representante do RPPS de Cambará informou que a matéria havia sido discutida previamente com a consultoria Crédito & Mercado, relatando convergência de entendimento quanto à proposta de liquidação ordenada do fundo. Representante do RPPS de Itapeverica da Serra/SP informou que a documentação foi submetida à análise de assessoria jurídica especializada, a qual recomendou formalmente a adesão à iniciativa proposta.

Foi esclarecido aos participantes que a proposta de convocação da Assembleia Geral de Cotistas busca demonstrar atuação diligente e coordenada dos RPPS investidores, em consonância com as exigências previstas na regulamentação aplicável aos regimes próprios de previdência social, especialmente no que se refere ao dever de adoção de medidas voltadas ao reenquadramento, liquidação ou alienação de ativos desenquadrados.

Também foi ressaltado que a estratégia de liquidar o fundo, defendida pelos presentes, parte da premissa de que a alienação imediata das cotas em mercado secundário representaria realização definitiva de prejuízo relevante aos RPPS cotistas, diante do

expressivo deságio atualmente existente entre o valor patrimonial das cotas, estimado em aproximadamente R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), e o valor de negociação em mercado secundário, próximo de R\$ 4,00 (quatro reais) por cota.

Nesse contexto, os participantes manifestaram entendimento de que eventual processo estruturado de liquidação ordenada do fundo, com prazo estimado de até 5 (cinco) anos para desmobilização gradual dos ativos, pode representar alternativa economicamente mais adequada e compatível com os deveres fiduciários e prudenciais dos RPPS investidores.

Também foram debatidos os requisitos estatutários necessários para convocação da Assembleia Geral de Cotistas, especialmente a necessidade de mobilização de cotistas representando percentual mínimo previsto no regulamento do fundo, bem como a importância de atuação coordenada entre os RPPS investidores para obtenção do quórum necessário à deliberação das matérias propostas.

Foi esclarecido que, nos termos do regulamento do fundo, a aprovação das matérias submetidas à futura Assembleia Geral de Cotistas dependerá da observância dos quóruns regulamentares aplicáveis, incluindo a necessidade de obtenção de percentual mínimo de participação e maioria de votos favoráveis.

Os participantes também destacaram a importância de ampliar o contato institucional com demais cotistas do fundo, visando promover maior engajamento e participação nas futuras deliberações relacionadas ao investimento.

Na sequência, foram apresentados e discutidos os principais pontos que poderão compor futura ordem do dia de Assembleia Geral de Cotistas, dentre eles:

- medidas para garantia da validade e efetividade dos votos dos cotistas;
- exigência de auditoria independente com capacidade técnica compatível com a complexidade do fundo;
- proposta de liquidação ordenada do fundo em cinco anos;
- vedação de operações com partes relacionadas;
- elaboração de plano estruturado de liquidação;
- criação de comissão consultiva de cotistas;
- ampliação da transparência e divulgação de informações de governança;
- custeio da convocação e realização da assembleia;
- autorização operacional para implementação das deliberações eventualmente aprovadas.

Também foram discutidos os impactos das alterações regulatórias promovidas pela Resolução CMN nº 5.272/2025, especialmente quanto à ampliação dos prazos regulatórios anteriormente previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021. Ainda assim, os participantes destacaram a conveniência da adoção imediata de medidas concretas de diligência e governança, visando mitigação de riscos regulatórios e de eventuais interpretações divergentes pelos órgãos de controle.

Foi registrado que os participantes entendem que as medidas discutidas e a eventual convocação da Assembleia Geral de Cotistas representam iniciativa concreta voltada ao

fortalecimento da governança, ampliação da transparência, mitigação de potenciais conflitos de interesses e demonstração de atuação diligente dos RPPS cotistas perante as exigências regulatórias aplicáveis.

Também ficou registrado que a maioria dos RPPS participantes relatou dificuldades operacionais relacionadas ao cadastramento junto à empresa Mérito, incluindo ausência de retorno às solicitações encaminhadas e impossibilidade de efetivação do cadastro, situação apontada pelos presentes como potencial fator de limitação ao adequado acompanhamento das informações e procedimentos relacionados ao fundo.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, ficando consignado que o material apresentado será posteriormente compartilhado entre os participantes para continuidade das análises e providências cabíveis.

Cascavel/PR, 15 de maio de 2026.

RONALDO MARCOS CORREA
Presidente da reunião

DANIELLA BENVENUTTI PADILHA
Secretária

Demais participantes presentes:

1. Rozenilda Romaniw Bárbara - Capsirati
2. Giovani Corletto - Colombo Previdência
3. Grasielen C Pensak A Duarte - Previbarras
4. Juliano Ribeiro Michelato - Cambaraprev cambará/Paraná
5. José Natal Capovilla Júnior - VALIPREV
6. ANA PAULA - RPPS DE ZACARIAS/SP
7. Roberta - IPREM CAIEIRAS/SP
8. Ellen Corrêa Wandembruck Lago - Previdência Social do Município de Quatro Barras - PREVIBARRAS
9. LUDOVICO SVIECH SOBRINHO - FUNPRV TELEMACHO BORBA - PR
10. RPPS CAMPO MOURÃO - FLORIANO CZACHOROWSKI JÚNIOR - GESTOR FINANCEIRO
11. Antonio Luiz Cirino, RPPS cafelandia
12. RPPS - Francisco Morato (FUSBEMO)
13. Altemar Rogério Vidotte - PREVPARAISO
14. Francielle Elgita de Oliveira Costa, Guanhães/MG. Guanhães Prev
15. Flávia Leite Prado - FUNPREV Paraguaçu/MG
16. RPPS DO MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO - SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
17. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Marialva-IPAM - Patricia Erica Hamada Bonjiorno
18. Rosimery Ap. Inácio de Pinho Procopio- Guanhães Prev-MG
19. Rosilane Brum Cler Cunha- IPSJ/RJ- Silva Jardim
20. PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA - Sidnei França
21. Alex Domingues de Castro Santos-Itapeverica da Serra/SP. ITAPREV
22. Prevnas- Nova Alvorada do Sul/MS

23. Ieda Gonçalves - Fusbemo / Fundo de Previdência Social do Mun. de Francisco Morato SP
24. Antonio Gomes de Oliveira Filho - RPPS - Cambara - PR
25. Luiz Fernando Russo de Oliveira e Gilberto Yoshio Matuo - Capseci Cianorte
26. Geovania Borges- Içaraprev- Içara/SC
27. FABIO ARTHUR - RPPS DE ZACARIAS/SP
28. Carlos Alberto de Souza Silva - IPREM de Nova Castilho-SP.
29. Anderson Fiedler Bremer - PREVCEL - Coronel Fabriciano/MG
30. Nelci Aparecida de Oliveira Ogata-IMPRERP - Ribeirão Pires/SP
31. Rafaela Aparecida Pulcinelli Harada - CambaraPrev - Cambará - Pr
32. Cintia Ester Anacleto - Rio Negrinho/SC - IPRERIO
33. Alessandro Koiti Ymai. MATINHOSPREV - Matinhos - PR
34. Valdenir Borges Ribeiro - Rio do Sul PREV -Rio do Sul/SC
35. Sidiney Rivero Quintero-" Comitê de Investimentos" RPPS Francisco Morato_FUSBEMO
36. RAFAEL DE JESUS FREITAS - ITAPECERICA DA SERRA - SP
37. Edna Franco de Lima - Previspa - São Pedro da Aldeia RJ
38. Tânia Regina da Silva/RPPS Paranaguá/Pr
39. Vinicius Manoel de Paula Melo - PREVCEL - Coronel Fabriciano/MG
40. Alessandro Lenzi da rocha / RPPS PARANAGUÁ/PR
41. ROSINEIDE LICHEWISKI DE AGUIAR - PREVNAS NOVA ALVORADA DO SUL-MS
42. José Deolindo Alves- Comitê de Investimentos- Paraguaçu/MG
43. Ana Léa Manso Vieira Copetti - Prevnas
44. Flavio Simão dos Santos - Ex Superintendente Geral do FUNPREV de Telêmaco Borba